



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Lei nº 729/2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL "TUB 443" LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURIUBA.

*Rubens Fernando de Souza, Prefeito Municipal de
Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.*

*Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art.- 1º Fica denominado Nelson Aparecido Tonchis a
Estrada Municipal "TUB-443" localizada no Bairro Palmeira, entre as TUB 340
e TUB 331, margeando o Córrego do Campo no Município de Turiuba.*

*Parágrafo Único.- A denominação acima corresponde
a numeração atribuída com base em dados fornecido pelo IBGE, coletados no
ano de 1.967, revisto em Fevereiro de 1979 e liberado em 1.988, arquivado nesta
municipalidade .*

*Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Turiuba, 20 de agosto de 2024.

*Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal*

*Publicado no Diário Oficial do Município, e por
afixação em lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria na data
supra.*

*Angélica Aparecida Teixeira de Souza
Secretaria*